



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 150, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 18/08/25  
*CPA*

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HOSPITAL REGIONAL, NOS TERMOS DA PORTARIA SES/MG Nº 9959, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **Secretário Municipal de Saúde de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 2.238/2017, e ainda,

**Considerando** que a resolução SES/MG nº 9959, de 21 de janeiro de 2025, define valores e dotações orçamentárias no âmbito da Política de Atenção Hospitalar e da Rede de Urgência e Emergência do estado de Minas Gerais, para o exercício 2025.

**Considerando** que a resolução SES/MG nº 9959, de 21 de janeiro de 2025, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, estabelece os recursos financeiros para pagamento das cirurgias com o objetivo de garantir o bom funcionamento e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos no estado, em relação à atenção hospitalar e à rede de urgência e emergência.

**Considerando** que o Hospital Regional foi contemplado com o recurso na modalidade disposta no inciso VII, do parágrafo único da resolução, que dispõe acerca da política direcionada aos hospitais credenciados como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Repassar à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HOSPITAL REGIONAL** – inscrita no CNPJ sob o nº: 14.706.049/0001-79, o valor de 29.248,96 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), em parcela única, recebidos através da resolução SES/MG nº 9959, de 21 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HOSPITAL REGIONAL**, adquiriu às suas custas os medicamentos Trombolíticos e outros utilizados em situações de emergência como infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral isquêmico (AVC) e embolia pulmonar e o estado está ressarcindo os valores gastos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba/MG, 18 de agosto de 2025.

**NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943**

Procurador-Geral do Município

Documento assinado digitalmente

gov.br

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Data: 18/08/2025 18:04:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação